



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1523 de 17 de setembro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$35.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---------------|--|---|------------------|
| 01.13 | Secretaria Municipal de Serviços Públicos | | |
| 2.119 | Manutenção e Operacionalização da Secretária | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Recursos Próprios | 35.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 35.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 35.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$35.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$35.000,00 |

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---------------|--|---|------------------|
| 01.13 | Secretaria Municipal de Serviços Públicos | | |
| 2.825 | Manutenção e Operacionalização da Secretária | | |
| 3.1.9.0.14.00 | DIÁRIAS CIVIL | Recursos Próprios | 11.000,00 |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Recursos Próprios | 15.866,41 |
| 3.3.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Recursos Próprios | 6.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Recursos Próprios | 2.133,59 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 35.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 35.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro, 2020